



---

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.035/2022  
Termo de Fomento nº 005/2022 CMDCA/OSASCO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Transporte Coletivo, devidamente habilitada na Agência Nacional de Transporte Terrestre, para prestar serviços nos jogos do Campeonato Paulista Sub17 – Temporada 2023.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 16:00 horas, reuniram-se (no Centro de Treinamento do Clube do Audax, Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100 – Vila Iolanda, Osasco/SP, CEP nº 06.120-190), os membros da Comissão de Licitação – (CL), do Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, Sr. Cosme de Alencar Souza – Departamento de Futebol do Clube, devidamente inscrito no CPF/MF nº 375.199.448-32 e Srª Ana Paula Lopes Viana Andrade – Coordenadora Financeira, devidamente inscrita no CPF/MF nº 168.059.038-31, que assinam esta ATA com seus devidos encaminhamentos.

Considerando o edital de chamamento nº 04/2023, publicado no site do Clube, para contratação de empresa especializada em Transporte Coletivo, devidamente habilitada na Agência Nacional de Transporte Terrestre, para prestar serviços nos jogos do Campeonato Paulista Sub17 – Temporada 2023, no âmbito da execução do projeto Manutenção da Categoria Sub17.

No que tange a análise das propostas comerciais recebidas temos o que segue:

	<b>Fornecedor (Razão Social)</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Contato Nome/Telefone</b>	<b>Valor</b>
<b>1</b>	KSS TRANSPORTES LTDA	22.774.140/0001-50	11 2255-6024	R\$ 1.216,67
<b>2</b>	OESTE BUS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS	29.215.641/0001-45	11 – 2256-0177	R\$ 1,383,33
<b>3</b>	SATURNO TURISMO LOCADOR	00.691.855/0001-06	11 9 4021-2611	R\$ 1.571,43

**Fornecedor Escolhido:** KSS TRANSPORTES LTDA

**Critério da escolha do Fornecedor:** Menor preço (**economicidade**)



**GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE**

CNPJ nº 55.295.604/0001-02

Site: www.audaxsp.com.br

CT: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100  
CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco – SP

---

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Lei 8666/93) (grifos).

Conclusão: Considerando os critérios de economicidade e a escolha do menor preço, decidimos pela opção de contratação da Empresa KSS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.774.140/0001-50, sendo que todas as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital.

Diante do julgamento, a senhora Ana Paula Lopes Viana Andrade justificou que a prestação do serviço em tela atenderá as exigências legais definidas pelo protocolo de jogo da Federação Paulista de Futebol. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Osasco, 31 de março de 2023

---

Ana Paula Lopes Viana Andrade – CPF/MF nº 168.059.038-31  
**Primeiro Membro**

---

Cosme de Alencar Souza - CPF/MF nº 375.199.448-32  
**Segundo membro**